

**● TIAGO MENDONÇA  
DE CASTRO**

PLMJ - Sociedade  
de Advogados  
Em parceria com a MGA  
Advogados & Consultores

## Investir em Moçambique?

Apresentando um dos maiores crescimentos económicos da África Austral durante a última década e uma previsão de crescimento de 8% no final de 2010, a economia Moçambicana é um caso de sucesso.

Estes indicadores favoráveis, tendencialmente estáveis, têm sido potenciados pela implementação de reformas macroeconómicas, que lograram reduzir a inflação para um dígito, aliadas ao financiamento dos doadores e à actual estabilidade política.

Aliando uma evidente necessidade de desenvolvimento a um ambiente jurídico e económico competitivos, a "varanda do Índico" oferece um vasto leque de oportunidades que devem ser exploradas. Adicionalmente, as reformas fiscais, incluindo a introdução do IVA, contribuíram para otimizar as receitas do Estado e a sua capacidade de investir.

Dispondo de ricos e abundantes recursos naturais, as potenciais áreas de investimento são diversas e francamente favorecidas pela notável política de incentivos ao investimento. Por exemplo, a implementação de um pacote de incentivos (fiscais e outros) em benefício de actividades que estão em franca expansão, como a prospecção, pesquisa e produção de petróleo; gás e indústria extractiva de recursos minerais; agricultura e pescas; comércio e indústria nas zonas rurais; actividade hoteleira e de turismo, telecomunicações, etc. Outra iniciativa de relevo é a criação de "Zonas Económicas Especiais" (incluindo as "Zonas Francas Industriais") que gozam de fortes benefícios, tais como a isenção de pagamento de direitos aduaneiros e do IVA na importação de equipamentos e materiais.

O potencial deste mercado é ainda reforçado pelo facto de Moçambique constituir uma porta de acesso a um mercado regional expressivo, a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), composta por 15 países e que representando cerca de 250 milhões de potenciais consumidores.

Este enorme potencial de investimento, em particular tendo em conta a actual crise mundial, tem vindo a ser explorado pelas empresas portuguesas, parceiros privilegiados de Moçambique, fruto de uma língua, história e cultura comuns. Estas sinergias são reforçadas pelo fortalecimento de laços económicos entre ambos os Governos e pela actividade das várias entidades de promoção ao investimento português em Moçambique, como o AICEP e a recentemente criada SOFID. É de referir ainda os benefícios que resultam da existência de um Acordo de Dupla Tributação com Portugal, bem como a similitude que existe entre os ordenamentos jurídicos de Portugal e Moçambique, que se reflecte nomeadamente nas formas de estabelecimento comercial e noutras regras legais similares às existentes na regulação jurídica portuguesa.

Neste contexto, é de referir que o sistema tributário moçambicano integra vários impostos nacionais de tributação directa com taxas relativamente atraentes, nomeadamente ao nível do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares; Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, das Taxas de Actividades Económicas, dos Direitos Aduaneiros; do Imposto sobre Consumos Específicos; Sisa e Imposto de Selo do Imposto Pessoal Autárquico e Imposto Predial Autárquico.

Moçambique, país onde as últimas notícias apontam para a existência de jazidas de petróleo - há muito anunciadas, mas só agora confirmadas e que irão em breve determinar o futuro do desenvolvimento do país - é reconhecidamente um destino incontornável e seguro de investimento, em particular por quem olha para Portugal como um país onde as oportunidades de crescimento rareiam e que, com o necessário apoio, esteja disposto a ultrapassar as dificuldades inerentes a qualquer investimento num país africano.